



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3283



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone (43) 3127 1000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em cumprimento à legislação pertinente, comunica e convida a população para a realização de Audiência Pública, com o objetivo de elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027.

Data: 20 de outubro de 2026

Horário: 16hs00min

Local: Auditório da Câmara Municipal

Endereço: Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42

Forma: Presencial, com transmissão via internet, nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.facebook.com/people/C%C3%A2mara-Municipal-de-Mau%C3%A1-da-Serra/100063596305225/>

<https://www.youtube.com/@camaramunicipaldemauidaser2473/streams>

Mauá da Serra-PR, em 13 de outubro de 2026

GIVANILDO
LOPES:03222545901

Givanildo Lopes
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2026.10.14 11:01:57
+03'00'

Publique-se



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 14 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3283

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº 91/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial para acompanhamento da revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno, da implantação do Código de Ética e Decoro Parlamentar e da implantação dos atos normativos e administrativos para adequação às exigências do Programa de Avaliação das Contas do Poder Legislativo Municipal (Prolegis) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. A Comissão Especial referida no artigo 1º desta Portaria será assim composta:

I - Presidente: Raffaelly Beligni Azzolini, advogada;

II - Secretário: Andre Luiz de Sene, diretor;

III - Membro: Ana Paula Cordeiro, controladora interna;

IV - Membro: Marcio Dias de Oliveira, vereador;

V - Membro: Suzelaine Cristina de Oliveira Bonfim, vereadora.

Art. 3º. A Comissão Especial referida no artigo 1º desta Portaria, sempre que entender necessário, poderá agendar reuniões e audiências públicas para discussão de assuntos de interesse público relevantes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a publicação das normas constantes do art. 1º.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 14 de outubro de 2026.

LUCIANO ROBERTO
PINTO:0233102396
4

Assinado de forma digital por
LUCIANO ROBERTO
PINTO:02331023964
Dados: 2026.10.14 13:12:15
-03'00'

LUCIANO ROBERTO PINTO
Presidente